

bunal contra o arguido Carlos Leandro Marques dos Reis, filho de Américo de Jesus dos Reis e de Maria da Conceição Marques Seródio Reis, natural de Setúbal, São Sebastião, Setúbal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Outubro de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10628551, com domicílio na Avenida Nova Sintra, 20, rés-do-chão, 2910 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de detenção ilegal de arma, previsto e punido pelo artigo 275.º, n.º 1 e n.º 3, do Código Penal, por referencia ao artigo 3.º, n.º 1, alínea f), do Decreto-Lei n.º 207-A/75, de 17 de Abril, foi o mesmo declarado contumaz, em 5 de Abril de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

5 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Fragoso Lopes*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Rocha*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Aviso de contumácia n.º 7450/2006 — AP. — O Dr. António José Martins Cabral, juiz de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 148/04.2TASTB, pendente neste Tribunal, contra a arguida Clotilde Maria de Sousa Alegre, filha de António Fernando Conceição Alegre e de Maria Alice da Conceição Brás de Sousa Alegre, natural de Sé, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida em 24 de Setembro de 1960, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 5332659, com domicílio na Avenida Lemos Monteiro, 208, Vila Olímpica, São Paulo, Brasil, por se encontrar indiciado da prática de um crime não especificado, previsto e punido no artigo 259.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 1999, é a mesma notificada por esta forma para se apresentar em juízo dentro do prazo de 20 dias, contados da data da publicação do anúncio, sob pena de, não o fazendo, ser declarado contumaz, nos termos do disposto no artigo 335.º, n.ºs 1 e 2, do Código de Processo Penal.

20 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *António José Martins Cabral*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Alexandre E. Ribeiro*.

VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Aviso de contumácia n.º 7451/2006 — AP. — O Dr. João Moreira do Carmo, juiz de direito da Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 521/98.3PBSTB, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge Manuel Sousa Monteiro, filho de João Augusto Freitas Monteiro e de Alice Sousa, natural de Batalha, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Março de 1963, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7824360, com domicílio na Rua da Goa, 6, 2.º, direito, 2830 Baixa da Banheira, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, praticado em 27 de Maio de 1999, por despacho de 26 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

10 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *João Moreira do Carmo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Felisbela Silva Santos*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE SEVER DO VOUGA

Aviso de contumácia n.º 7452/2006 — AP. — O juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Sever do

Vouga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 34/03.3TASW, pendente neste Tribunal contra o arguido Ihor Humeniuk, filho de Maria Humeniuk, de nacionalidade ucraniana, nascido em 10 de Julho de 1982, solteiro, com domicílio em Talhadas, 3740 Sever do Vouga, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 6 de Abril de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 4 de Maio de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

5 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível*). — O Oficial de Justiça, *João Ferreira Gomes*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SILVES

Aviso de contumácia n.º 7453/2006 — AP. — O Dr. Eduardo Sousa Paiva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Silves, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 731/05.9TBSLV, pendente neste Tribunal contra o arguido Etelvino Mendes da Costa, filho de Sabino Lopes da Costa e de Etelvina Mendes Gomes, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 2 de Abril de 1969, casado, titular do bilhete de identidade n.º 1026725, com domicílio na Avenida General Humberto Delgado, Torre Ibérius, lote 4, 4.º, letra B, 8365 Armação de Pêra, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 5 de Abril de 2002, por despacho de 18 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Eduardo Sousa Paiva*. — A Oficial de Justiça, *Maria Antónia Senhorinho*.

Aviso de contumácia n.º 7454/2006 — AP. — O Dr. Eduardo Sousa Paiva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Silves, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 141/99.5TBSLV, pendente neste Tribunal contra o arguido Albino dos Santos Vieira, filho de Manuel Joaquim Vieira e de Ana Maria dos Anjos Silva, nascido em 15 de Janeiro de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10717153, com domicílio no Estabelecimento Prisional de Izeda, Estrada da Manga, 5300-613 Izeda, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 22 de Abril de 1990, por despacho de 2 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

3 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *Eduardo Sousa Paiva*. — A Oficial de Justiça, *Maria Antónia Senhorinho*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA

Aviso de contumácia n.º 7455/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2576/00.3JDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Teresa André Neto Pinto, filha de Augusto André Neto e de Maria da Conceição Francisco Vieira, de nacionalidade angolana, nascida em 10 de Dezembro de 1969, casado, titular do bilhete de identidade n.º 16190486, com domicílio na Avenida de Santa Maria, 14, 1.º, direito, Aqualva, 2735 Cacém, por se encontrar acusada da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 204.º, n.º 1, alínea e), do Código Penal, praticado em 29 de Abril de 1999, um crime de falsificação de do-

cumento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 29 de Abril de 1999 e um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 29 de Abril de 1999, por despacho de 20 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

24 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Ferreira de Cruz Gaspar Faustino*.

Aviso de contumácia n.º 7456/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 144/94.6TASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Lourenço Funenga Pires, filho de Manuel António Faria Pires e de Maria Jacinta Pires Funenga, natural de Nossa Senhora da Expectação, Campo Maior, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Agosto de 1953, casado, titular da identificação fiscal n.º 142262633 e do bilhete de identidade n.º 2354220, com domicílio na Rua dos Cedros, 264, Belverde, Amora, 2865-507 Fernão Ferro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 31 de Dezembro de 1993, por despacho de 26 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

27 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Ferreira de Cruz Gaspar Faustino*.

Aviso de contumácia n.º 7457/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 11995/95.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Nuno Verdugo de Sousa, filho de José António Jarego de Sousa e de Maria Alice Verdugo Luís Jarego de Sousa, natural de Santarém, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Julho de 1969, titular do bilhete de identidade n.º 9616220, com domicílio na Praceta Laércio Albanez, Rua das Lavadeiras, 69, 1.º, 8700-912 Olhão, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 25 de Janeiro de 1995, por despacho de 26 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

27 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Ferreira de Cruz Gaspar Faustino*.

Aviso de contumácia n.º 7458/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1268/02.3PCSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Jamal Shah Khattak, filho de Naseep Shalh, natural de Paquistão, de nacionalidade paquistanesa, nascido em 1 de Fevereiro de 1980, titular do passaporte n.º G-846312, com domicílio na Rua de São José, 186, 4.º, 1150-326 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de usurpação, previsto e punido pelo artigo 195.º, da Lei n.º 114/91, praticado em 15 de Junho de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 27 de Abril de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados

pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

2 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Sousa*.

Aviso de contumácia n.º 7459/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 180/98.3PBSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Marco António Nunes Pardal Esteves Torres, filho de António Manuel Esteves Torres e de Rosária Maria Nunes Pardal Esteves Torres, natural de Portalegre, São Lourenço, Portalegre, nascido em 30 de Março de 1970, titular do bilhete de identidade n.º 9345102, com domicílio na Avenida Clotilde, Arcadas do Parque Nascente, 1.º, apartamento 7, 2765 Estoril, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º do Código Penal, praticado em 6 de Março de 1998, um crime de injúria, previsto e punido pelo artigo 181.º do Código Penal, praticado em 6 de Março de 1998, um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 6 de Março de 1998, por despacho de 26 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

3 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Sousa*.

Aviso de contumácia n.º 7460/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo abreviado, n.º 89/99.3GGSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Miguel Batista Gonçalves, filho de Francisco Manuel Gavino Gonçalves e de Ana Maria Lopes Batista Gonçalves, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Julho de 1974, titular do bilhete de identidade n.º 10831575, com domicílio no Estabelecimento Prisional de Sintra, 2710 Sintra, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 7 de Março de 1999, por despacho de 7 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

3 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Sousa*.

Aviso de contumácia n.º 7461/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 661/96.3GFSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim António Elias Barbosa, filho de Augusto Ramilo Barbosa e de Alice Maria Elias Barbosa, natural de Santa Maria e São Miguel, Sintra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Maio de 1961, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 5561758, com domicílio na Rua Almeida Garrett, 16, Algueirão, 2725 Mem Martins, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, artigo 143.º do Código Penal, praticado em 23 de Junho de 1996, por despacho de 2 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

4 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Ferreira de Cruz Gaspar Faustino*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA

Aviso de contumácia n.º 7462/2006 — AP. — O Dr. Bruno Gorjão, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da